

de **Compromisso Ambiental - TCA nº 08/2021**, celebrado entre a Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler- FEPAM e a INDÚSTRIA DE CALCÁRIOS CAÇAPAVALTDA, CNPJ 87677860/0009-08 :

- a) Daiane Soares Caporal, ID 3124177/01 – Titular;
- b) André Bernardi Bicca de Barcellos, ID 3122646/01 – Suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

**Marjorie Kauffmann**  
Diretora-Presidente

Protocolo: 2022000692178

**PORTARIA FEPAM Nº 222/2022**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2316 -0567/18-1;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar as servidoras públicas abaixo relacionadas, para atuarem como fiscais, titular e suplente, no âmbito do **Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 03/2019 – JSJR**, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler, e **ARMINDO DAVID HEINLE**, CPF 087.449.630-68 :

- a) Melissa Bergmann, Id Funcional 26293480.3 – Titular.
- b) Lori Inês Rossi de Motta, ID. 1877682-03 – Suplente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 22 de março de 2022.

**Marjorie Kauffmann**  
Diretora-Presidente

---

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO**

---

MÉLVIS BERRIOS JUNIOR  
Rua Botafogo, 610  
Porto Alegre / RS / 90150-050

---

**Gerência de Editais e Contratos**

---

MARCIA MOREIRA DIAS

---

**Editais**

---

Protocolo: 2022000692179

Assunto: Edital  
Expediente: 22/0482-0000011-4

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A COMPANHIA RIOGRANDENSE DE MINERAÇÃO - CRM torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do PREGÃO, na forma eletrônica, n.º 831/2022 - Objeto: a contratação de empresa para fornecimento de explosivos com a prestação de serviços de bombeamento de emulsão explosiva nos furos preparados para o desmonte do material estéril e minério, na Mina de Candiota, conforme disposições constantes no Edital e seus Anexos, por motivo de necessidade de ajustes no edital, por interesse da Companhia. A abertura das propostas da sessão do certame havia sido programada para o dia 21/03/2022, para às 09h30min. Em razão da revogação em questão, nova data do certame irá ser oportunamente divulgada, para a apresentação das propostas.

---

**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**

---

ROBERTO CORREA BARBUTI  
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-260

---

**Departamento de Licitações**

---

FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA  
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-260

---

**Licitações**

---

*Protocolo: 2022000692180***AVISO DE LICITAÇÕES**

A CORSAN, através da Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, torna público que realizará as seguintes licitações.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0092/2021 -SULIC/CORSAN

**Objeto:** Manutenção de Estruturas Hidráulicas e Operacionais – SURLIT, SURSUL e SURNE. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 27/04/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0014/2022-SULIC/CORSAN

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Trabalho Técnico Socioambiental do Projeto Estratégico de Regularização das Ligações Clandestinas em Área de Ocupação Consolidada nos municípios de Alvorada e Portão. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 28/04/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

Licitação Lei 13.303/16 - Eletrônica nº 0018/2022-SULIC/CORSAN

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução do Trabalho Técnico Socioambiental do Projeto Estratégico de Regularização das Ligações Clandestinas em Área de Ocupação Consolidada nos municípios de Tramandaí e Cidreira. **Prazo:** apresentação das propostas até às 10 h do dia 29/04/2022, sendo que abertura das propostas ocorrerá a partir das 10 h e às 14h inicia-se a etapa de lances.

**Credenciamento nº 0001/2022- Alterado- SULIC/CORSAN**

**Objeto :** Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Atuação como Assistente Técnico para Análise e/ou Elaboração de Cálculos no Âmbito Judicial, Extrajudicial e/ou Arbitral em que a Contratante seja Participante e/ou Interessada, Conforme Especificação Do Objeto E Demais Requisitos Constantes do Termo de Referência.

**Período de Credenciamento:** De 29/03/2022 até 12/04/2022.

Os editais estarão à disposição no site [www.corsan.com.br](http://www.corsan.com.br).

Porto Alegre, 25 de março de 2022.

**Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN**

---

**Departamento de Controle Patrimonial**

---

CLEÓFAS DINAN WILMSEN  
Rua Caldas Júnior, 120 - 18º andar  
Porto Alegre / RS / 90010-260

---

**Decretos**

---

*Protocolo: 2022000692181*

**DECRETO Nº 050/2022**, de 23 de março de 2022.

Declara de Utilidade Pública área de terras para fins de Desapropriação e dá outras providências.

JORGE DARLEI WOLF, Prefeito Municipal de Nova Petrópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Lei 3.365/41, e CONSIDERANDO que a água é recurso indispensável para todas as formas e necessidades de vida, além de ser essencial para a manutenção da salubridade humana; CONSIDERANDO a necessidade de sempre se buscar alternativas para o suprimento pleno de água para a população de Nova Petrópolis, incrementando tanto quanto possível a estrutura de abastecimento; CONSIDERANDO que o Município reiteradamente sofreu, em períodos recentes, por conta do desabastecimento de água, em razão de frequentes períodos de estiagem; CONSIDERANDO o contido no ofício nº 014/22-DA, originário da Companhia Riograndense de Saneamento — CORSAN e protocolado sob nº 22758/2022, que refere a necessidade de edificação de uma estação elevatória de água bruta; CONSIDERANDO, por fim, o contido na cláusula vigésima, inciso VII, do Contrato de Programa para Prestação de Serviços de Água e Esgotamento Sanitário — CP039, de sua vez autorizado pela Lei Municipal n. 3.695/2007, DECRETA: Art. 1º- Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com fundamento no art. 5º, alíneas “d”, “e” e “h” do Decreto-Lei nº 3.365/41, com a finalidade de assegurar-se a salubridade pública, o melhoramento de centros de população e de seu abastecimento regular de meios de subsistência, bem como a exploração e conservação do serviço público de abastecimento de água, através da edificação de Estação Elevatória de Água Bruta, a fração de terras pertencente a área maior matriculada sob n. 7.660, do L2, do Ofício de Registros da Comarca de Nova Petrópolis, com a seguinte descrição: Uma área de 1106,11m<sup>2</sup>, com formato irregular, parte da matrícula 7.660 do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Nova Petrópolis, localizada na Estrada São José do Caí, Distrito de São José do Caí, zona rural, para implantação de estação elevatória de água, com a seguinte descrição: Uma área de 1.106,11 m<sup>2</sup>, com formato irregular, parte da matrícula 7.660 do Ofício de Registros Públicos da Comarca de Nova Petrópolis, localizada na Estrada São José do Caí, Distrito de São José do Caí, zona rural, para implantação de estação elevatória de água, com a seguinte descrição: o ponto P1, ponto de amarração, situa-se na intersecção do alinhamento do meio-fio nordeste da Rua São José do Caí, com o alinhamento do meio-fio sudeste da Estrada São José do Caí, de coordenadas N: 6.753.973,68m e E: 486.790,12m: Deste, com azimute de 281º49'32", a uma distância de 30,09 m, chega-se ao vértice V1, ponto inicial da área em descrição; Deste, visando P1, com giro angular de 195º34'33", confrontando ao norte com área da matrícula 7.660, a uma distância de 56,45 m, chega-se ao vértice V2; Deste, visando V1, com giro angular de 87º46'56", confrontando a oeste com área da matrícula 7.660, a uma distância de 31,69 m, chega-se ao vértice V3; Deste, visando V2, com giro angular de 72º28'34", confrontando ao sul com Estrada São José do Caí, a uma distância de 25,79 m, chega-se ao vértice V4; Deste, visando V3, com giro angular de 170º14'19", confrontando ao sul com Estrada São José do Caí, a uma distância de 29,67 m,